



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 145/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo Nº 43.933/2008, de 07-2-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **08-2-2008**, o gozo da 1ª etapa de férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **CLECIO LUCIANO COSTA CLAUDINO**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **9(nove)** dias para gozo no período de **22-09 a 30-09-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de fevereiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente